



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0099/2016, de 18 de fevereiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 011/2013, de 12 de dezembro de 2013, que aprova normas para avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores docentes da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 221/2015 – Caraúbas, de 16 de Dezembro de 2015, que solicita Portaria de designação de Comissão de avaliação de estágio probatório;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0008/2016, de 05 de janeiro de 2016,

R E S O L V E:

Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0008/2016, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de avaliação de desempenho (CAD) de estágio probatório do Campus de Caraúbas: **Rejane Ramos Dantas** (Presidente); **Daniely Formiga Braga**; **Edna Lucia da Rocha Linhares** e **André Moreira de Oliveira** (suplente).

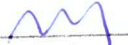
Art. 3º A Comissão terá um mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução, conforme determina o art. 4º, § 2º, da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 011/2013, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18 / 02 / 16


José de Arimateia de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete